



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 085/2026

A **VEREADORA**, infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **que estude a viabilidade da implantação de um cartão de crédito corporativo destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições de trabalho aos motoristas que realizam viagens longas, transportando pacientes para atendimentos médicos e internação.

Durante esses deslocamentos, podem ocorrer situações imprevistas, como pequenas manutenções emergenciais, abastecimento nos veículos, despesas com alimentação para paciente ou outras necessidades urgentes. A ausência de um meio ágil e seguro para custear essas despesas pode comprometer o atendimento e gerar transtornos.

A disponibilização de um cartão corporativo, com critérios claros de uso e prestação de contas, proporcionará mais eficiência, segurança e agilidade na resolução dessas situações, garantindo um serviço mais humanizado e contínuo à população.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de maio de 2026

TICIANE MENEGHETTI
Vereadora